

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - em Recuperação Judicial (IPA), fundado em 15 de março de 1923, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IPA, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

(ii) Programa de Integração Social (PIS)

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE nº 636.941, Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22 de abril de 2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Instituição, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03.

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

O Instituto possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, renovado para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro 2019, através da Portaria nº 393 de 29 de maio de 2017. Aguardam análise do Processo 23000041716/2018-08 referente ao triênio subsequente. Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) vigente e ter reconhecido sua filantropia é isento de recolhimento da cota patronal do INSS.

(v) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

A Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

(vi) Benefícios do Programa Universidade para Todos - PROUNI

O PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC com o qual o Instituto firmou termo de adesão por prazo de vigência de dez anos, contados da data de sua assinatura. A Instituição utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em bolsas de estudos.

1.3. Situação patrimonial e financeira

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 29 - Recuperação Judicial.

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a Instituição apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 79.416.470 (R\$ 46.904.720 em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio líquido negativo de R\$ 235.240.286 (R\$ 201.718.686 em 31 de dezembro de 2020).

1.4. Estado de pandemia (Covid-19)

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas abaixo.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentações dos resultados abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsas de estudos concedidas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de estudo e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº 19).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), mensalidades dos cursos de especialização e extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo, para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101.

(iii) Receitas antecipadas (matrículas)

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

As aplicações financeiras compõem-se de fundos de renda e de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

2.2.5. Ativos circulante e não circulante

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidades e cheques a receber, considerados de difícil realização.

2.2.6. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

As mensalidades a receber - Bolsa FIES, estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários) e Imposto de Renda dos funcionários da Instituição.

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

2.2.7. Investimentos

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

O investimento em coligada, quando aplicável, será registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanço patrimonial levantado na mesma data-base do balanço do Instituto. A equivalência patrimonial será reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

2.2.8. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

As depreciações dos ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 10.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.9. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.10. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.2.11. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”).

2.2.12. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

2.2.13. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.14. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.15. Redução ao valor recuperável dos ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Aplicações Financeiras	0	201.956
Banco Contas Movimento	64.859	43.178
Caixa	52.835	39.231
	117.695	284.365

As aplicações financeiras referem-se a Títulos de Capitalização - Barincap. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

4. Mensalidades a receber

a. Circulante

Descrição	2021	2020
Mensalidades a receber (a)	9.048.890	11.422.787
Fies	9.301.142	9.874.665
Bolsa restituível	89.666	99.472
Proies (b)	575.505	2.856.655
Pronatec	120.012	120.012
Confissão de dívida	1.166.714	986.892
Cheques em cobrança	2.084.382	2.127.991
Créditos a receber - cartão de crédito	43.289	25.630
Fies cooparticipação a apropriar	(1.054.413)	(775.395)
Quero Pago	(73.882)	(342.850)
Confissão de dívida de cheques	143.760	145.423
Perdas para créditos de liquidação duvidosa	(9.993.992)	(10.913.413)
	11.451.073	15.627.869

Não circulante

Descrição	2021	2020
Proies	35.503.515	35.503.516
Quero Pago	715.028	-
Redução ao valor recuperável	(16.156.172)	(16.156.172)
	20.062.371	19.347.344

- (a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de provisões para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.
- (b) O Instituto passou a conceder bolsas Proies a partir de julho de 2013, em contrapartida, os valores das bolsas concedidas são convertidos em certificados, na forma de títulos de dívida pública (CFT), os quais são disponibilizados para a Instituição fazer o pagamento das parcelas das prestações do referido parcelamento. Os valores do Circulante, correspondem ao saldo do curto prazo do parcelamento constante na Nota Explicativa nº 14. Os valores do Não Circulante correspondem às bolsas que já foram concedidas para pagamento dos valores do parcelamento, constante na Nota Explicativa nº 14;
- (c) Em função das concessões de bolsas superarem o valor da dívida, em 2018 foi projetado o valor a pagar até o final do parcelamento e também foi considerada a atualização do saldo dos títulos CFT, com base no extrato disponibilizado no Sisfies, sendo que a diferença dos valores foi registrada no resultado, como redução ao valor recuperável. A projeção do parcelamento é revista periodicamente e ajustada sempre que necessário, considerando sempre o saldo atualizado do Proies, registrado no Ativo Circulante e Não Circulante.
- (d) As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de estimativa de perda constituída sobre os cheques em cobrança e os cheques devolvidos.

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Descrição	2021	2020
Mensalidades a receber	(7.501.260)	(8.440.010)
Cheques e cobrança judicial	(2.084.382)	(2.127.991)
Confissão de dívida	(408.350)	(345.412)
Total	(9.993.992)	(10.913.413)

A perda estimada foi constituída a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério em função do atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 360 a 271 dias, estimativa de 75%;
- De 270 a 181 dias, estimativa de 50%;
- De 180 a 90 dias, estimativa de 25%;
- A seguir de 89 dias não constitui perda.

Para os cheques em cobrança judicial e confissão de dívida a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre negociação de dívidas.

Para reduzir a inadimplência a Administração vem intensificando a cobrança, oferecendo descontos mais agressivos para a negociação dos débitos de longa data e também está em análise a negociação da carteira de cobrança a investidores.

5. Contas a receber

Descrição	2021	2020
Adiantamento a Fornecedores (a)	698.805	969.438
Adiantamento a funcionários	0	216.156
Outras Contas a Receber	74.590	72.268
Adiantamento para viagem	13.126	6.400
Total	786.521	1.264.262

(a) A redução no saldo de adiantamentos a fornecedores em 2021, decorre da transferência para mútuos de partes relacionadas.

6. Depósitos judiciais

Descrição	2021	2020
Depósitos e bloqueios judiciais	5.890.618	5.464.847
Total	5.890.618	5.464.847

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

A Instituição teve um aumento no volume de depósitos judiciais e bloqueios nos anos de 2020 e 2021, relacionados aos processos trabalhistas, conforme Nota Explicativa nº 15, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências.

7. Compromissos a receber

Descrição	2021	2020
Contratos a receber	29.304.026	23.533.843
Total	29.304.026	23.533.843

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
23.533.843	19.623.019	(17.021.586)	3.168.750	29.304.026

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2021, é relativo às operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de recebimentos.

8. Tributos a recuperar

Descrição	2021	2020
Impostos a recuperar	9.020	9.020
Total	9.020	9.020

Os valores residuais de impostos a recuperar referem-se a pagamento de FGTS em duplicidade.

9. Investimentos

Descrição	2021	2020
Cesupa - Ágio	3.837.974	3.837.974
Cesupa - Investimento	318.114	330.288
Total	4.156.088	4.168.263

O Investimento corresponde à aquisição de 95% do Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. (CESUPA), Faculdade de Direito (Portaria nº 2.363/MEC).

Em decorrência desta participação é apurado o resultado de equivalência patrimonial. No ano de 2021, foi apurado uma equivalência líquida de R\$ (12.175), com contrapartida em perdas de capital.

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Quota de Investimento	95%
Patrimônio Líquido da Controlada (PL)	335.373
Valor do Investimento	318.604

O ágio gerado na aquisição de 95% do capital social do Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda., CESUPA, está fundamentado no oferecimento do Curso de Direito, conforme receita do curso realizada e projetada:

Realizado no ano de 2021	2.952.632
Projetado no ano de 2022	2.659.873

A redução refere-se ao contexto do mercado e a presença de novos agentes que passaram a operar na região. A expectativa da administração é que as medidas adotadas, melhorem o resultado do curso para os próximos anos.

10. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	2021			2020	
	Taxa anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5%	20.922.568	(12.223.581)	8.698.987	9.626.651
Equipamentos de informática	20%	4.239.502	(4.219.826)	19.676	21.777
Máquinas e equipamentos	10%	4.117.892	(4.009.900)	107.991	162.904
Bibliotecas	10%	3.342.716	(3.289.600)	53.116	138.160
Móveis e utensílios	10%	3.337.917	(3.283.079)	54.838	91.913
Laboratórios	10%	65.869,62	(52.998)	12.872	18.716
Veículos	20%	60.671	(47.403)	13.268	13.268
Equipamentos de ensino	10%	58.083	(55.419)	2.664	8.472
Instrumentos musicais	10%	22.648	(18.388)	4.260	6.200
Instalações	10%	7.671	(7.671)	(0)	(0)
Equipamentos de comunicação	10%	4.450	(4.450)	0	0
Imobilizações em curso	0%	167.664	-	167.664	165.339
Total		36.347.651	(27.212.314)	9.135.337	10.253.400

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

b. Movimentação do custo

	2020	2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20.922.568	-	-	-	20.922.568
Equipamentos de informática	4.239.502	-	-	-	4.239.502
Máquinas e equipamentos	4.117.892	-	-	-	4.117.892
Bibliotecas	3.342.716	-	-	-	3.342.716
Móveis e utensílios	3.337.917	-	-	-	3.337.917
Veículos	60.671	-	-	-	60.671
Equipamentos de ensino	58.083	-	-	-	58.083
Laboratórios	65.870	-	-	-	65.870
Instrumentos musicais	22.648	-	-	-	22.648
Instalações	7.671	-	-	-	7.671
Equipamentos de comunicação	4.450	-	-	-	4.450
Imobilizações em curso	165.339	-	-	-	167.664
	36.345.326	-	-	-	36.347.651

11. Intangível

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa de amortização anual (%)	2021			2020
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Implantação de novos cursos	10%	3.531.732	(3.531.732)	-	-
Direito de uso de software	20%	1.972.524	(1.792.384)	180.141	269.544
Total		5.504.256	(5.324.115)	180.141	269.544

b. Movimentação do custo

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Implantação de novos cursos	3.531.732	-	-	-	3.531.732
Direito de uso de software	1.972.524	-	-	-	1.972.524
Total	5.504.256	-	-	-	5.504.256

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

12. Obrigações trabalhistas

Descrição	2021	2020
FGTS a recolher	23.249.237	12.991.927
Salários e ordenados	8.343.938	6.644.721
Acordo trabalhista	3.502.918	3.524.239
Rescisões e homologações	4.933.752	3.309.129
Provisão Férias	1.077.967	1.847.416
13º salário	1.994.579	1.558.676
Mensalidade sindical a recolher	1.029.988	820.547
INSS a recolher	5.222.323	738.651
Contribuição Assistencial	520.273	449.307
Provisão FGTS férias e FGTS 13º Salário	86.247	147.682
Serviços avulsos s/ vínculo	93.485	91.332
Pensão Alimentícia	21.146	58.713
Rendimentos a pagar estagiários	24.930	24.508
Contribuição Sindical a Recolher	22.233	19.413
Férias	28.651	
Consignações Financeiras de Empregados	(14.391)	-
	50.137.273	32.226.261

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos e também houve a exclusão de parcelamentos em 2021, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A Administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 30.

13. Obrigações tributárias

Descrição	2021	2020
IRRF s/ Salários	22.201.997	6.127.656
INSS s/ Serviços	471.315	456.127
PIS/COFINS/CSL s/ Serviços	274.586	21.194
ISS S/ Serviços	100.644	89.129
IRRF s/ Serviços	273.021	36.071
	23.321.563	6.730.176

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais. Em março de 2021, foram rescindidas modalidades do Parcelamento Simplificado de débitos de natureza tributária e não-tributária de parte dos valores de IRRF sobre salários e serviços e Pis/CO/CSLL, de competências anteriores à 2019. Em dezembro de 2021 houve

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

a rescisão do Parcelamento Transação Excepcional Portaria -14402/2020 (pandemia), das competências de março 2019 a junho 2020 de IRRF sobre salários e serviços. Para sanar os valores não recolhidos, a Administração pleiteia novos parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 30.

14. Parcelamentos

Descrição	Curto Prazo		Longo Prazo	
	2021	2020	2021	2020
Parcelamento Proies (a)	2.776.163	2.856.655	11.811.680	15.042.670
Parcelamento PERT Lei n. 13.496/2017 (b)	-	3.338.767	-	9.402.179
FGTS Parcelado (c)	-	2.304.301	-	3.643.714
Outros Parcelamentos (d)	-	109.870	-	128.182
INSS Parcelado (e)	-	265.285	-	809.493
Parc. Trans. Excep. Port-14402/2020 (f)	-	249.211	-	4.826.129
	2.776.163	9.124.088	11.811.680	33.852.367

- (a) A Instituição aderiu ao parcelamento Proies - Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, através da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, no qual refinanciou suas dívidas tributárias em dezembro de 2012 e suas dívidas previdenciárias em junho de 2016, para pagamento ao longo de 180 meses com até 90% com concessão de bolsas de estudo nos moldes do Prouni, que estão registradas no Ativo Circulante - Mensalidades a Receber, conforme Nota Explicativa nº 4; Em 02/2021 houve a rescisão parcial do parcelamento Proies da modalidade que contemplavam os débitos previdenciários e os respectivos débitos foram transferidos para Obrigações Trabalhistas.
- (b) Em novembro de 2017, a Instituição aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, de 24 de outubro de 2017, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aquele objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial. A referida Lei foi regulamentada perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) através da Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017, publicada no DOU de 21 de junho de 2017, seção 1, pág. 20 e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a regulamentação se deu através da Portaria nº 690/2017 de 29 de junho de 2017, publicada no DOU de 30 de junho de 2017, seção 1, pág. 43 a Instituição optou pela modalidade prevista no inciso II do artigo 2º da referida Lei. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (c) Parcelamento trabalhista FGTS - no exercício de 2009, o Instituto obteve autorização para o parcelamento dos valores referentes ao FGTS do período de vigência de 2006 a 2009. O parcelamento foi efetuado em 125 prestações, que são atualizadas conforme previsto na Lei nº 8.036/90. Em setembro de 2015, ocorreu a consolidação de parcelamento das competências 05/2015 e 06/2015 a serem amortizadas em 60 parcelas. Em 2018, teve a consolidação de um novo parcelamento de FGTS, no valor de R\$ 5.970.952 das competências 12/2003 a 08/2019 e 05/2016 a 06/2017 a serem amortizadas em 60 parcelas. Em 2021 os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas, devido à exclusão dos parcelamentos;
- (d) Em maio de 2019, a Instituição aderiu ao Parcelamento Simplificado de débitos de natureza

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

tributária e não-tributária, incluindo valores devidos de IRRF R\$ 4.939.825, CSRF R\$ 49.996 e multa CLT R\$ 99.656 totalizando R\$ 5.089.477. O parcelamento foi firmado em 60 parcelas e com previsão de quitação em abril de 2024. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;

- (e) Os débitos de INSS das competências 11/2018 a 04/2019 foram parcelados, através do Parcelamento Simplificado Previdenciário em maio de 2019. O valor total parcelado foi de R\$ 1.161.278, a ser amortizado em 60 parcelas com previsão de quitação em abril de 2024. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas;
- (f) Em dezembro de 2020 houve a adesão do Parcelamento Transação Excepcional Portaria - 14402/2020 (pandemia). Neste parcelamento foram inclusos parte dos débitos de natureza tributária e não-tributária, das competências de março 2019 a junho 2020. O valor total parcelado foi de R\$ 5.094.672, a ser amortizado em 145 parcelas com previsão de quitação em novembro de 2032. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias.

15. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2021			2020		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Circulante						
Trabalhista	8.546.506	-	8.546.506	9.344.466	-	9.344.466
Cíveis	-	-	-	-	-	-
Tributária	-	-	-	-	-	-
Total CP	8.546.506	-	8.546.506	9.344.466	-	9.344.466
Não Circulante						
Trabalhista	10.266.405	(5.890.618)	4.375.788	8.857.413	(5.464.847)	3.392.566
Cíveis	-	-	-	148.661	-	148.661
Tributária	228.997	-	228.997	228.997	-	228.997
Total LP	10.495.402	(5.890.618)	4.604.784	9.235.070	(5.464.847)	3.770.224
Total CP+LP	19.041.908	(5.890.618)	13.151.290	18.579.536	(5.464.847)	13.114.689

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas, sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

	Valor (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.114.689
Movimentação líquida	36.601
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.151.290

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco adotada em 2019, prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Perdas possíveis	44.845.108	29.488.858

16. Compromissos a pagar

Descrição	2021	2020
Compromissos a pagar	202.254.335	174.772.790
Total	202.254.335	174.772.790

2020	Captações	Amortizações	Juros	2021
174.772.790	34.726.290	(29.681.276)	22.436.531	202.254.335

Os saldos são relativos a operações com as Instituições de Ensino da Metodista, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

17. Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto está constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza, assim como por resultados acumulados desde a data de sua constituição, mensurados e registrados em obediência à legislação específica aplicável, e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

18. Gratuidades através de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13 determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	2021	2020
	<u>Educação Superior</u>	<u>Educação Superior</u>
Quantidade de alunos		
Número de alunos matriculados	1095	1602
Número de alunos pagantes	735	925
Quantidade de bolsistas gratuidade		
Bolsistas Integrais (100%)	217	358
Bolsistas Parciais (50%)	31	104
Total bolsistas	<u>248</u>	<u>462</u>

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	2021	2020
	<u>Educação Superior</u>	<u>Educação Superior</u>
Bolsas Gratuidade		
Bolsas Integrais (100%)	2.675.402	5.247.259
Recursos próprios	416.944	637.224
PROUNI	2.258.458	4.610.035
Bolsas Parciais (50%)	172.631	808.950
Recursos próprios	33.707	45.352
PROUNI	138.924	763.598
Valor total de Gratuidades	<u>2.848.034</u>	<u>6.056.209</u>
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)		
Educação Básica e Superior		
Outras Bolsas Integrais (100%)	47.311	749.298
Outras Bolsas Parciais (50%)	1.170.914	1.289.476
	<u>1.218.225</u>	<u>2.038.773</u>
Pós Graduação		
Outras Bolsas Integrais e Parciais	-	9.874
Valor total de Outras Bolsas	<u>1.218.225</u>	<u>2.048.648</u>

19. Receita operacional líquida

	2021	2020
Receita de ensino	20.940.391	34.713.495
Receita administrativa	378.448	87.367
Receita Bruta	<u>21.318.839</u>	<u>34.800.862</u>
Deduções da receita		
Bolsas gratuidade	(2.848.034)	(6.056.209)
Outras Bolsas	(1.218.225)	(2.048.648)
Descontos concedidos	(3.929.594)	(3.416.632)
Receita líquida	<u>13.322.986</u>	<u>23.279.374</u>

No ano de 2021, houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na Nota Explicativa nº 18, no entanto, a Instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A Administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 30 - Eventos Subsequentes.

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

20. Custo dos serviços prestados

	2021	2020
Salários	(10.241.803)	(18.038.532)
Encargos e Benefícios	(600.572)	(1.168.417)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(20.115)	(43.164)
Despesas gerais e administrativas	(50.162)	(146.056)
Outras despesas operacionais	(89.909)	(22.655)
Depreciação e Amortização	(45.222)	(49.616)
Total	(11.047.784)	(19.468.440)

Em 2021, houve redução dos custos, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 19.

21. Despesas com pessoal

	2021	2020
Salários	(6.712.303)	(5.717.819)
Encargos e Benefícios	(1.699.904)	(1.945.653)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(2.407)	(71.907)
Total	(8.414.614)	(7.735.379)

22. Despesas gerais e administrativas

	2021	2020
Água	(14.686)	(34.889)
Energia Elétrica	(332.262)	(335.454)
Telecomunicações	(18.715)	(27.167)
Serviços de Terceiros	(252.659)	(140.540)
Manutenção e Conservação	(51.902)	(43.699)
Material de Uso e Consumo	(59.444)	(50.654)
Propaganda e Publicidade	-	(5.748)
Material Clínico Hospitalar	(3.692)	(14.559)
Material Didático	(355)	(11.522)
Impostos e Taxas	(9.821)	(30.215)
Transporte em geral	(4.081)	(17.710)
Outras despesas	(35.828)	(51.325)
Total	(783.447)	(763.482)

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

23. Outras despesas

	2021	2020
Alugueis	(623.119)	(2.123.098)
Contribuições a associações	(26.843)	(44.690)
Lanches e refeições	(8.929)	(3.105)
Serviços graficos	(29.560)	(5.177)
Viagens e estadias	(12.818)	(6.843)
Consultorias	(67.651)	(147.113)
Licença e manutenção do uso de softworks	(147.982)	(291.144)
Outras despesas operacionais	(213.058)	(242.789)
Total	(1.129.961)	(2.863.959)

24. Despesas financeiras

	2021	2020
Juros e Multas Passivos (a)	(27.191.543)	(20.660.552)
Despesas com Encargos de Parcelamentos	1.403.652	(1.058.839)
Descontos concedidos	(22.858)	-
Comissões	(551.007)	21.332
Despesas Bancárias	(238.818)	(608.016)
Variação Monetária Passiva	(1.204)	-
Total	(26.601.778)	(22.306.075)

(a) Deste montante, R\$ 22.436.531, referem-se à atualização das operações de mútuo realizadas entre Instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 17;

25. Receitas financeiras

	2021	2020
Juros e Multas Ativos (a)	3.168.759	2.726.405
Variação Monetária Ativa	(101.490)	-
Descontos obtidos	93.276	14
Juros Ativos e Multa	(23.751)	54.692
Juros futuros	2.098	354
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	29.379	31.471
Total	3.168.271	2.812.936

(a) Refere-se à atualização das operações de mútuo realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 7.

26. Instrumentos financeiros derivativos

O Instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O Instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

27. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

28. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, assim como outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários.

29. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado "Stalking Horse", pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

30. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

31. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração e Diretoria Geral em reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1 SP 198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.